Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 731/2007

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 598, de 15 de dezembro de 2005 e dá outras providências.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - A Ementa da Lei Municipal nº 598/2005 passa a ter a seguinte redação:

"DENOMINA O CONJUNTO HABITACIONAL BLOCO "D", CONJUNTO HABITACIONAL DRA. ALZIRA PACHECO LOMBA KOTONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Artigo 2º - O artigo 1º da referida Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - O Conjunto Habitacional conhecido por Bloco "D", contíguo ao Conjunto Habitacional "Eiji Matsumura", fica denominado Conjunto Habitacional "Dra. ALZIRA PACHECO LOMBA KOTONA".

Artigo 3º - Fica o artigo 1º da Lei Municipal nº 598/2005, acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo Único - O Conjunto Habitacional a que se refere o caput deste artigo, é composto pelas Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, e Avenidas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12."

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de abril de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Chefe de Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 695/2007, de autoria do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Registro
RECEBI 04
25/04/07
16:00